



**MUNICIPIO DE APIACÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.604/0001-44**  
**DECRETO Nº 0001287/2025**  
**Data 28/11/2025**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de APIACÁ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001198/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importânci de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**ANULAÇÕES**

| <b>Ficha</b>  | <b>Código</b>                        | <b>Descrição</b>  | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      |
|---------------|--------------------------------------|---|--------------|-------------------|
| 0000010       | 010001.0412200032.005<br>33504300000 | CONTRIBUIÇÃO A DIVERSAS ENTIDADES<br>SUBVENÇÕES SOCIAIS | 150000000000 | 120.872,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |   |              | <b>120.872,00</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIACÁ - ES - 28 novembro de 2025